



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO ALENQUER  
DIREÇÃO**

**PORTARIA Nº 07/DIR-CALE/UFOPA, DE 18 DE JUNHO DE 2021**

**A DIRETORA DO CAMPUS ALENQUER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (Ufopa)**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 508/GR/UFOPA, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 2019, Seção 2, pág. 245, das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Ufopa, e,

CONSIDERANDO a atualização e a aprovação do Plano Institucional de Qualificação Docente (PIQD) do *Campus* Alenquer da Universidade Federal do Oeste do Pará, quadriênio 2021-2024, pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) na reunião realizada no dia 18/06/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar "*Ad referendum*" o **Plano Institucional de Qualificação Docente (PIQD) do *Campus* Alenquer da Universidade Federal do Oeste do Pará, quadriênio 2021-2024;**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Jorgiene dos S. Oliveira*  
**JORGIENE DOS SANTOS OLIVEIRA**